

87	093	MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	4,0	2,0	6,0	87º
88	003	FRANCISCA LIMA DA SILVA	4,0	2,0	6,0	88º
89	064	RAIZA DA SILVA GOMES	4,0	2,0	6,0	89º
90	062	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	3,0	3,0	6,0	90º
91	014	TYAGO ANDRE BRANDOLIM PINHEIRO	3,0	3,0	6,0	91º
92	100	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA QUEIROZ	3,0	2,75	5,75	92º
93	134	RENATA DE SOUZA DA SILVA	3,0	2,75	5,75	93º
94	085	PATRICIA RUTH DA SILVA SANTOS	3,0	2,75	5,75	94º
95	056	MARIO JORGE SOARES DE FARIAS	2,0	3,0	5,0	95º
96	101	MARIA ANGELINDE DA COSTA	2,0	3,0	5,0	96º
97	068	LUCINETE DA SILVA CARVALHO	2,0	3,0	5,0	97º
98	067	GISELE FREITAS CAMPOS DE OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0	98º
99	089	SILVIA JULIANA FELIX DA SILVA	2,0	3,0	5,0	99º
100	017	MARIA ELISANGELA DIAS DE LIMA	2,0	3,0	5,0	100º
101	006	LILIA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	2,0	3,0	5,0	101º
102	029	CAROLAINÉ BEZERRA DA COSTA	2,0	3,0	5,0	102º
103	102	KELLY FERNANDA PERINI	2,0	2,75	4,75	103º
104	051	HELEM DOS REIS SILVA	2,0	2,75	4,75	104º
105	105	ADRIANA REIS DOS SANTOS	2,0	2,75	4,75	105º
106	020	ZIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	2,75	4,75	106º
107	001	KELEN MARIANA CASTRO CAMPOS	2,0	2,75	4,75	107º
108	094	JANISA DA SILVA LOPES (PCD)	2,0	2,75	4,75	108º
109	107	MIRANI VAZ DE SOUSA	2,0	2,75	4,75	109º
110	002	SUELLEN FERNANDES SALES	2,0	2,5	4,5	110º
111	021	VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS	2,0	2,5	4,5	111º
112	088	ANTONIA THAMIRES SALES LOPES	2,0	2,5	4,5	112º
113	033	MARIA RAILDA MARTINS DE LIMA LINS	2,0	2,25	4,25	113º
114	053	NEILA MARIA VIEIRA MELO	2,0	2,25	4,25	114º
115	114	DANIELLE CRISTINY CHAVES CASTELO BRANCO	2,0	2,25	4,25	115º
116	061	EDILEUDA DE SOUZA ANDRÉ	2,0	1,75	3,75	116º
117	129	ANITA MEDEIROS DE SOUZA	2,0	1,75	3,75	117º
118	135	EDNA DA SILVA LIMA	2,0	1,5	3,5	118º
119	091	ERICA DE OLIVEIRA DA ROCHA	2,0	1,5	3,5	119º
120	057	FABIANA FREITAS COUTO	2,0	1,5	3,5	120º
121	060	FERNANDA DE SOUZA	2,0	0,75	2,75	121º

Joziano Martins de Lima
Presidente da Comissão
Decreto Nº 041/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Aviso de Retificação

A Comissão de Contratação do Município de Senador Guiomard, torna público aos interessados, que no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025, publicado no DOE nº 14.034, página nº 188 de 02 de junho de 2025.

Onde se lê:

159	Apontador escolar pequeno.	UND	1.004	MASTERPRINT	25,00	1.250,00
-----	----------------------------	-----	-------	-------------	-------	----------

Leia-se:

159	Apontador escolar pequeno.	UND	1.004	MASTERPRINT	0,20	200,80
-----	----------------------------	-----	-------	-------------	------	--------

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da servidora municipal Maria Braga de Oliveira, ocorrido em 05 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito; CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015, que estabelece que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento; RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de Professora, ocupado pela servidora MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 220, em razão de seu falecimento, ocorrido em 05 de janeiro de 2026, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data do óbito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a adoção de horário corrido no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, horário corrido de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 20 de fevereiro de 2026, das 07h00min às 14h00min, ininterruptamente.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente nas áreas

de saúde, limpeza pública, vigilância, trânsito e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação da respectiva Secretaria.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades competentes assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto, adotando as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO solicitação de vacância do cargo por expressa e unilateral vontade da servidora a seguir devidamente identificada em 28 de fevereiro de 2026. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 847/2015 faz menção, em seu Art. 33: a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – readaptação; IV – aposentadoria; V – posse em outro cargo incompatível; VI – falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor, RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, matrícula nº 8512, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste decreto, será pelo prazo indeterminado, a pedido da servidora, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre o retorno à folha de pagamento de servidor anteriormente afastado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o encerramento do motivo que ensejou o afastamento do servidor; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional e financeira junto à folha de pagamento do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno à folha de pagamento do(a) servidor(a) ÉRICA PERPÉTTUA LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº 8525, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, anteriormente afastado(a) por meio do Decreto nº 065 de 14 de abril de 2025.

Art. 2º O retorno à folha de pagamento dar-se-á a partir de 02 de janeiro de 2026, com o restabelecimento integral de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data estabelecida no artigo 2º

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARIA CLEMILDA DE AMORIM, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzzeiro do Sul – AC, para participar do 6º encontro do projeto: Saúde Redes

– CONASEMS, que ocorreu no período de 25/01/2026 a 28/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 077/2025, com vigência de 30/12/2025 a 30/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física J A S MAIA-ME, cujo objeto a aquisição (sob demanda) de materiais de construção, matérias para manutenção em geral, equipamentos, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.321/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 440/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ALEJANDRO JAVIER TORRES GONZALES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

III. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

IV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor

do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 441/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

V. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

VI. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 442/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

VII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

VIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 443/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

IX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

X. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 444/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 445/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XIII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 446/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XV. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 447/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XVII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 448/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física IMED MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XIX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XX. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 449/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente

após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 450/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física INTERJET COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXIII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 451/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXV. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem

como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 452/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física KIENTRO BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXVII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 453/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física D F S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXIX. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXX. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a

execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 454/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXXI. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXXII. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 455/2025, com vigência de 02/12/2025 a 02/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física RNG INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ME-

DICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90012/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1051/2025:

XXXIII. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

XXXIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó, 5,5 (cinco diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Brasília – DF, para participar como delegado representando o Estado do Acre na Conferência Nacional das Cidades, que ocorreu no período de 23/02/2026 a 28/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 054.2026, com vigência de 19/02/2026 a 07/09/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física R M CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, tipo Porte I, localizada na Vila São Vicente, Comunidade Gregório, no Município de Tarauacá, decorrente do Dispensa de Licitação nº 002/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.733/2025:

XXXV. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

XXXVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Yvess de Figueiredo Melo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2028.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ERICK DE SOUZA SILVA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Brasília – AC, para participar do VIII Congresso Nacional de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares no Encontro Nacional por Todas as Infâncias Protegidas, que ocorreu no período de 21/02/2026 a 25/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 052/2026, com vigência de 13/02/2026 a 13/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física TEX TEXTIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo tipo uniforme escolar, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90039/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.475/2025:

XXXVII. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

XXXVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Ducivania Sousa Ramos

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 053/2026, com vigência de 19/02/2026 a 19/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física FCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo tipo uniforme escolar, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90039/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.475/2025:

XXXIX. Gestor Titular: Senhor(a) Jeferson Fernandes de Souza

XL. Fiscal Titular: Senhor(a) Ducivania Sousa Ramos

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a KHALIL NATHÃ GOMES DE OLIVEIRA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Oficina de Eliminação da Malária no Estado do Acre, que ocorreu no período de 02/03/2026 a 07/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a NATALINO DE OLIVEIRA GOMES, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da Oficina de Eliminação da Malária no Estado do Acre, que ocorreu no período de 02/03/2026 a 07/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a CAIRO DE MESQUITA OLIVEIRA, 01 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mâncio Lima – AC, para realizar o traslado de paciente com problemas de saúde mental, que ocorreu no período de 13/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a LISSANDRO DA SILVA ARAÚJO, 01 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mâncio Lima – AC, para realizar o traslado de paciente com problemas de saúde mental, que ocorreu no período de 13/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, onde a mesma irá participar de reuniões no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Gabinete da Vice Governadora e Ministério Público do Estado do Acre, para tratar de assuntos de interesses da municipalidade no período de 22/02/2026 a 25/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e eventual de material permanente do tipo Mobiliário, Equipamentos/eletrodoméstico e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A presente publicação faz-se necessária em razão da ausência de lançamento/publicação no sistema LICON. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de fevereiro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 241/2026, Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Tarauacá – AC, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) J DANTAS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.263/0001-42, vencedora do certame nos itens e valores unitários: 01 – R\$ 10,39 e 02 – R\$ 24,00. Totalizando o valor global de R\$ 689.711,85 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); 2) SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.110.004/0001-70, vencedora do certame no item e valor unitário: 03 – R\$ 8,40. Totalizando o valor global de R\$ 751.716,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais); 3) GEOTEC ENGENHARIA, CONS-TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.282.461/0001-98, vencedora do certame no item e valor unitário: 04 – R\$ 8,00. Totalizando o valor global de R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) e 4) CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.231.183/0001-85, vencedora do certame no item e valor unitário: 05 – R\$ 7,90. Totalizando o valor global de R\$ 62.647,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnico, jurídico e de controle interno e demais documentos que integram os autos do processo administrativo.

Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como, a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá – AC, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025,**

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Termo de Aditivo do Contrato nº 165/2025, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 1.432/2025, conforme segue:

Contrato: nº 165/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025

Contratada: ERIVALDO C. SANTOS LTDA

CNPJ: 15.311.993/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,2% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento), aplicado exclusivamente ao item 6 (Barco de Alumínio Naval Soldado) do Contrato nº 165/2025, firmado entre o Município de Tarauacá e a empresa ERIVALDO C. SANTOS LTDA (CNPJ nº 15.311.993/0001-90), em razão da necessidade de ampliação do quantitativo, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO

Com o acréscimo de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato nº 165/2025, originalmente fixado em R\$ 415.800,27 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), passa a ser de R\$ 508.200,33 (quinhentos e oito mil, duzentos reais e trinta e três centavos), integralmente destinado à Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 165/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e produzindo todos os seus efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, ou seja, o contrato continuará com a vigência original estabelecida até 20 de agosto de 2026, ou até a execução total dos quantitativos

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Data da Celebração: 19/12/2025.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem.

Tarauacá/AC, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, ANALISAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às

necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República; CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Prefeitura Municipal de Xapuri;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar, analisar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Xapuri, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

I. João Pereira da Silva, Professor P2, Matrícula 3740;

II. Sandra Ferreira da Silva, Professor P2, Matrícula 3753;

III. Iriscléia Jerônimo de Almeida, Professor P2 30h, Matrícula 3747

IV. Elias do Nascimento Melo, Vereador da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela João Pereira da Silva.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria válida até 31 de dezembro de 2026. Xapuri-Acre, 26 de fevereiro 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 011, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Xapuri, houve erro material na numeração do ato. Onde se lê:

DECRETO Nº 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Leia-se:

DECRETO Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Para evitar dúvidas quanto ao teor do ato, segue abaixo o Decreto com a numeração correta:

DECRETO Nº 033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da Rede Básica de Ensino da Educação Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal 11.738, bem como o artigo 4º da Lei Municipal nº 1116 de 19 de outubro de 2021 que autoriza a concessão de reajuste salarial aos profissionais do ensino público municipal da Educação Básica do Município de Xapuri por meio de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reajustado o piso salarial dos professores da Educação Básica da rede de ensino do município de Xapuri no percentual de 5,40% (cinco, quarenta por cento), conforme Lei Federal 11.738/2008, retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º – O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal, para conhecimento.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Xapuri /AC, em favor das empresas vencedoras: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03 com valor de R\$ 32.265,85 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); E. SOARES COSTA-IMP.EXP. – ME – CNPJ: 15.226.944/0001-59 com valor de R\$ 7.171,00 (Sete mil, cento e setenta e um reais); FREITAS & FREITAS LICITA-COES E CONTRATOS LTDA – CNPJ: 54.471.435/0001-43 com valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); HILDO REGO RODRIGUES LTDA – CNPJ: 28.494.225/0001-60 com valor de R\$ 1.119.450,00 (Um milhão,